Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.404, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004.

(Oficializa a Música "Querido Jatobá" como Hino da Árvore Símbolo do Município de Santa Cruz da Conceição.)

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica oficializada como Hino da Árvore Símbolo do Município de Santa Cruz da Conceição, a música "Querido Jatobá", de autoria de Luiz Apolinário, cuja letra segue em anexo e faz parte integrante da presente.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Dezembro de 2004.

JAIR CAPODIFOGLIO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

QUERIDO JATOBÁ

Árvore linda, tão querido Jatobá
O verde de minha terra você vai simbolizar
Tua beleza e o verde de suas folhas
Faz o ar ficar mais puro para gente respirar
Você agora que já tem o seu lugar
Veio morar na cidade, perto da gente ficar
Pois foi plantado ainda tão pequenino
Com muito amor e carinho de você vamos cuidar

Declamado:

Meu querido Jatobá, é tão grande a felicidade
Por saber que hoje mora com a gente na cidade
Tua beleza natural e teu verde admirável
Faz feliz os passarinhos, mais alegre gorjear
E cantando te convida a nossa mata florida a você simbolizar

Sua chegada na cidade, ó Jatobá
É motivo de alegria, as crianças vão gostar
Irão cantar a você lindas poesias
Homenagear o dia para sempre vão te amar
Você agora que já tem a sua luz
Na querida Santa Cruz vai morar eternamente
Todos unidos cantaremos esta canção
Á nossa terra querida Santa Cruz da Conceição.

Autor: Luiz Apolinário